PONTO	VANTE	NORTE	ESTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTANTE	COORDENADAS GMS	
P1	P2	8957369,010	657381,578	23,13	113°58'36"	José de Assis Duarte	9° 25' 45.27" S	37° 33' 59.58" W
P2	P3	8957359,610	657402,714	33,46	203°24'56"	José de Assis Duarte	9° 25' 45.57" S	37° 33' 58.89" W
P3	P4	8957328,903	657389,417	23,51	294°9'42"	José de Assis Duarte	9° 25' 46.57" S	37° 33' 59.32" W
P4	P1	8957338,526	657367,966	33,38	24°3'47"	José de Assis Duarte	9° 25' 46.26" S	37° 34' 0.03" W

LEGENDA:

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	SEINFRA ACEITO	SEINFRA DATA
1	02/2024	RELOCAÇÃO	GUILHERME FELIX	ARIEL ZOCATELLI		
2	10/2024	COORDENADAS GEOGRÁFICAS GMS E NOME DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA				
3						

DESENHOS DE REFERÊNCIA

NÚMERO

NOTAS

1 – TODAS AS MEDIDAS, COORDENADAS E ALTITUDES EM METROS.
2 – SISTEMA DE COORDENADAS: PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR – UTM / FUSO 24 / MC 39° WGr;
3 – DATUM – SIRGAS2000;
4 – NBR13133 MAIO/1994 – EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO – PROCEDIMENTO;
5 – NBR14166 AGO/1998 – REDE DE REFERÊNCIA CADASTRAL MUNICIPAL – PROCEDIMENTO;
6 – NTS-003 NOV/2005-DGT – DIRETRIZES E CONDIÇÕES GERAIS PARA LEVANTAMENTOS CADASTRAIS, TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS – ESPECIFICAÇÃO;
7 – NTS 102 FEV/2016 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREAS –ESPECIFICAÇÃO;
8 – IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. MANUAL DO USUÁRIO POSICIONAMENTO POR PONTO PRECISO, VERSÃO MARÇO 2005;
9 – IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. RECOMENDAÇÕES PARA LEVANTAMENTOS RELATIVOS ESTÁTICOS – GPS, ABRIL 2008;
10 – ÁREA DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ DE ASSIS DUARTE.

CASAL
VISTO E ACEITO
ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO

ANALISADO: / /
ACEITO: / /
VISTO: / /

EXECUTADO POR
ENCIBRA S. A.
Estudos e Projetos de Engenharia

DES.	GUILHERME FELIX BEZERRA	02/2024
PROJ.	GUILHERME FELIX BEZERRA	02/2024
APROVADO POR	ARIEL ZOCATELLI	
ASS.	CREA: 2604810743	02/2024

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL
PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA
E.E.A.T-2 (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA)
DUP (DECRETO DE UTILIDADE PUBLICA)
PLANTA DE LOCAÇÃO DA ÁREA

ÁREA PROJ. MUNICÍPIO SENADOR RUI PALMEIRA- AL
SUBÁREA PROJ. POVOADO CANDUNDA

casal
Nenhuma água é o futuro

Nº CONTRATADA	2108-B-CD-DSP-DE-002
Nº	FL.
REV.	02
ESCALA	01/01
1:200	